

PORTARIA N° 029/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 049/2018 - OI S.A

Processo: 413338/2020 - Valor: 257.200,77

Objeto: Prestação, a ser executada de forma contínua, de Serviço de Telefone Fixo Comutado e serviços vinculados- instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta e Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - com ligações originadas de terminais fixos para atender à demanda do DETRAN/MT.

I - Fiscal do Contrato: Janete Benoski - Matrícula N° 208784.

II - Fiscal Substituto do Contrato: Adriana T. N. Cunha Carnevale - Matrícula N° 136101.

III - Gestor do Contrato: Janete Benoski - Matrícula N° 208784.

IV - Gestor Substituto do Contrato: Adriana T. N. Cunha Carnevale - Matrícula N° 136101.

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 20/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em Designação - DETRAN-MT

Original Assinado*